



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.304 / 2002


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MARIA APARECIDA DA COSTA MACHADO a atual
Rua "D" no Condomínio Residencial Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	0 Debate
Locação No	4854
Data	24/12/2002